

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- [RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR](#)
 - 2- [DELIBERAÇÃO DA MESA](#)
 - 3- [ATA](#)
 - 3.1- [114ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 4- [ORDENS DO DIA](#)
 - 4.1- Plenário
 - 4.2- [Comissões](#)
 - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 6- [TRANSCRIÇÕES](#)
 - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 8- [ERRATA](#)
-

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO
MANDATO PARLAMENTAR*

Agostinho Patrús (PSDB)
Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)
Ajalmar José da Silva (PSDB)
Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)
Aldimar Rodrigues - **Dimas Rodrigues** (PP)
Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)
Almir Cristóvão Cardoso (PT)
Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)
Anderson Aduino Pereira (PMDB)
Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)
Antônio Felipe Zeitune - **Toninho Zeitune** (PMDB)
Antônio Genaro Oliveira (PP)
Antônio Júlio de Faria (PMDB)
Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)
Arnaldo Francisco Penna (PSDB)
Carlos Moura Murta (PP)
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PL)
Cléuber Brandão Carneiro (PFL)
Dílzon Luiz de Melo (PTB)
Dinis Antônio Pinheiro (PSD)
Djalma Florêncio Diniz (PFL)
Durval Ângelo Andrade (PT)
Elbe Figueiredo Brandão (PSDB)
Elmo Braz Soares (PP)
Ermano Batista Filho (PL)
Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)
Geraldo Gomes Rezende (PMDB)
Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)
Geraldo Paulino Santanna (PMDB)
Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes-**Gil Pereira** (PP)
Gilmar Alves Machado (PT)
Glycon Terra Pinto (PP)
Hely Tarquínio (PSDB)

Ibrahim Jacob (PDT)
Irani Vieira Barbosa (PSD)
Ivair Nogueira do Pinho (PDT)
Ivo José da Silva (PT)

Jairo Ataíde Vieira (PFL)
João Batista de Oliveira (PSB)
João Leite da Silva Neto (PSDB)
Jorge Eduardo Vieira de **Oliveira** (PMDB)
Jorge Hannas (PFL)
José Arnaldo Canarinho (PSDB)
José Bonifácio Mourão (PMDB)
José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)
José Castro Braga (PDT)
José Ferraz da Silva (PSDB)
José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)
José Maria André de **Barros** (PSDB)
José Miguel Martini (PSDB)
Kemil Said Kumaira (PSDB)
Leonídio Henrique Corrêa **Bouças** (PFL)
Luiz Antônio Zanto Campos Borges (PP)
Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira (PTB)
Marcelo Jerônimo **Gonçalves** (PDT)
Marco Régis de Almeida Lima (PPS)
Marcos Helênio Leoni Pena (PT)
Maria José Haueisen Freire (PT)
Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)
Mauri José **Torres** Duarte (PSDB)
Olavo **Bilac Pinto** Neto (PFL)
Olinto Dias **Godinho** (PL)
Paulo César de Carvalho **Pettersen** (PP)
Paulo Piau Nogueira (PFL)
Paulo Sérgio Miranda **Schettino** (PTB)
Péricles **Ferreira** dos Anjos (PSDB)
Raul Lima Neto (PPR)
Rêmolo Reminho **Aloise** (PMDB)
Romeu **Ferreira** de **Queiroz** (PSDB)
Ronaldo **Vasconcellos** Novais (PL)
Sebastião **Costa** da Silva (PFL)
Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PP)
Sebastião Navarro **Vieira** Filho (PFL)
Simão **Pedro** **Toledo** (PSDB)
Wanderley **Geraldo** de **Ávila** (PSDB)
Wilson de Oliveira **Trópia** (PV)

Em 15/2/96

Observação: nome parlamentar em negrito.

* - Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.291

A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 5.154, de 30/12/94, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.107, de 31/1/95, delibera:

Art. 1º - Fica alterada a Deliberação da Mesa nº 1.177, de 3/2/95, e modificações posteriores, com a dispensa, a partir de 16/2/96, dos seguintes servidores: Darlene Luz Souza - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Galeno Meneses - Supervisor de Gabinete, padrão AL-25; José Jorge Barbosa de Aguiar - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Maria Rosângela da S. Peret - Assistente de Gabinete, padrão AL-23, e Valmique Ferraz da Silva - Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 16 de fevereiro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

ATA

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 77 e 78/96 (encaminham o Projeto de Lei nº 639/96 e processos de legitimação de terras devolutas rurais e urbanas) e Ofício nº 14/96, do Governador do Estado - Ofícios e cartão - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 640 a 645/96 - Requerimentos nºs 989 a 1.011/96 - Requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (2) e Elbe Brandão - **Comunicações:** Comunicações da Bancada do PT; dos Deputados José Ferraz, Ivair Nogueira (2), Jorge Eduardo de Oliveira, Olinto Godinho (2), Marcelo Cecé, Mauri Torres (2), José Braga, Bilac Pinto e Simão Pedro Toledo; e das Comissões de Saúde e Ação Social, de Meio Ambiente e de Política Energética - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Durval Ângelo, Ivo José, Gilmar Machado e Almir Cardoso - Leitura da comunicação do Deputado José Ferraz e dos Ofícios nºs 12 e 13/95, do Governador do Estado - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Designação de comissões: Comissões Especiais para emitir parecer sobre os vetos às Proposições de Lei nºs 12.870, 12.845, 12.844, 12.897, 12.828, 12.901, 12.858 e 12.825 e sobre o veto à Proposição de Lei Complementar nº 45 - Leitura de comunicações apresentadas - Requerimentos: Requerimento do Deputado Durval Ângelo; encaminhamento às Comissões de Administração Pública e de Educação - Requerimento da Deputada Elbe Brandão; deferimento - Requerimento nº 835/95; discurso do Deputado Clêuber Carneiro; aprovação - Requerimento nº 868/95; aprovação - Palavras do Sr. Presidente - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposições: Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 402 e 450/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Rêmolo Aloise**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 77/96*

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza a alienação de bens imóveis da Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS.

A providência consubstanciada no projeto se insere no contexto de um conjunto de medidas que a Administração Estadual vem adotando, com vistas ao soerguimento da RURALMINAS.

É do conhecimento de todos que acompanham a vida administrativa do Estado que aquela Fundação, em passado não muito remoto, experimentou sérios reveses, que chegaram a colocar em risco a sua sobrevivência.

A recuperação da RURALMINAS, já em curso, é imperativo do interesse público e, dada a sua complexidade, sujeita-se a etapas diversas, entre elas a imprescindível reposição de seus equipamentos e a reforma de suas instalações, bem assim a aquisição de sua sede própria, além da obtenção de recursos para financiamento de projetos e atividades sob a sua responsabilidade.

A alienação de imóveis ociosos da Fundação, que ora proponho, será a fonte geradora de parte dos recursos indispensáveis à implementação desse importante programa.

Tratando-se de matéria urgente, solicito a Vossa Excelência que atribua ao projeto o regime de tramitação de que trata o artigo 69 da Constituição do Estado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a manifestação de meu elevado apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 639/96

Autoriza a alienação de bens imóveis da Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS.

Art. 1° - Fica a Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS - autorizada a alienar, observada a legislação própria, os imóveis de sua propriedade especificados no Anexo Único desta lei.

Art. 2° - A alienação de que trata o artigo anterior far-se-á mediante licitação e será precedida de avaliação, a cargo de comissão designada pelo Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração.

Art. 3° - O produto da alienação de que trata esta lei destina-se ao financiamento de projetos e atividades da RURALMINAS, bem como à sua modernização técnico-administrativa.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo Único

(a que se refere o artigo 1° da Lei n° , de de de 1996)

I - Terreno situado na Rua das Flores, na Cidade de Leopoldina, com 20,00m de frente, confrontando, pelos fundos, com a Rua João Gualberto, na extensão de 20,00m; pelos lados, com a Prefeitura Municipal, na extensão de 23,02m, e com um terreno de propriedade presumida de Nelson Vieira Filho, na extensão de 29,02m, totalizando uma área aproximada de 524,00m², tudo conforme escritura pública de doação, lavrada no Cartório do 3° Ofício de Notas e registrada sob a matrícula n° 9.186, fls. 163v, do livro 2-L, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina;

II - Área urbana com 3.863,00m², situada no Município de Itacarambi, confrontando com a Avenida Frei Arcângelo, com o Mercado Municipal, com uma área ocupada pelo Município, com o Córrego do Engenho, com o Grupo Escolar Tristão da Cunha e outros e atravessada pela Rua Carlos Freire da Costa, constituindo-se em duas glebas, assim descritas:

a) área com 1.719,00m², encerrada num perímetro de 172,50m, confrontando, pelos fundos, com o Córrego do Engenho; pelos lados, com a Avenida Frei Arcângelo e com a Rua Carlos Freire da Costa;

b) área com 2.144,00m², encerrada num perímetro de 210,50m, confrontando, pelos fundos, com o Córrego do Engenho; pelo lado, com a Rua Carlos Freire da Costa; e pela frente, com área do Município, tudo registrado sob a matrícula n° 3.767, fl. 180, do livro 2-M, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itacarambi;

III - Quadra n° 199, contendo 20 (vinte) lotes de 12,00m x 30,00m cada, perfazendo a área total de 7.200,00m², situada no loteamento Bairro Cidade Jardim, na Rua H, na Cidade de Pirapora, confrontando, pela frente, com a Rua H, na extensão de 120,00m; pela direita, com a Rua L, na extensão de 60,00m; pela esquerda, com a Rua M, na extensão de 60,00m; e pelos fundos, com a Rua G, na extensão de 120,00m, tudo registrado sob a matrícula n° 12.304, do livro n° 2-AR, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora;

IV - Lote de terreno localizado na quadra 199-A, com a área de 952,00m², de forma triangular, situado no loteamento Bairro Cidade Jardim, na Avenida W, na Cidade de Pirapora, confrontando, pela frente, com a Avenida, pelo lado esquerdo, com a Rua H;

e pelos fundos, com a Rua L, tudo registrado sob a matrícula nº 12.305, livro 2-AR, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora;

V - Quadra nº 184, contendo 20 (vinte) lotes de 12,00m x 30,00m cada, perfazendo uma área total de 7.200,00m², situada no loteamento Bairro Cidade Jardim, na Rua H, na Cidade de Pirapora, confrontando, pela frente, com a Rua H, na extensão de 120,00m; pela direita, com a Rua M, na extensão de 60,00m; pela esquerda, com a Rua N, na extensão de 60,00m; e pelos fundos, com a Rua G, na extensão de 120,00m, tudo registrado sob a matrícula nº 12.303, livro nº 2-AR, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora;

VI - Lote de terreno com a área de 1.500,00m², situado nas imediações do Matadouro, na Rua Coronel Benjamim Guimarães, na Cidade de Oliveira, confrontando, pela frente, com a Rua Coronel Benjamim Guimarães, na extensão de 30,00m; pela esquerda, com a Rua Guarany, na extensão de 50,00m; pela direita, com terrenos do Município, na extensão de 50,00m; e pelos fundos, com a Rua Tamoios, na extensão de 30,00m, tudo registrado sob a matrícula nº 6.517, fl. 290v, do livro 2-N, do Cartório do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Oliveira;

VII - Lote de terreno nº 119-A, da gleba do Plano de Desenvolvimento do Alto Paranaíba - PADAP, com a área total de 255,80ha, situado na Fazenda São José da Lagoa, no Município de Rio Paranaíba, confrontando com os lotes de nºs 49-A, 14-A, 32-A, 65, 64 e 66, tudo registrado sob a matrícula nº 792, do livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Paranaíba;

VIII - Prédio residencial urbano, com a área de 288,97m², situado na Avenida Governador Israel Pinheiro, nº 241, na Cidade de Coromandel, composto por dois pavimentos, com nove cômodos cada, edificado sobre um lote de terreno medindo 15,00m de frente, 15,00m de fundos e 40,00m de laterais, tudo registrado sob o nº R-6-3175, fl. 150, do livro 2-J, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel;

IX - Casa de morada com três cômodos, com a área aproximada de 29,25m², edificada sobre um lote de terreno situado na Avenida Governador Israel Pinheiro, nº 245, na Cidade de Coromandel, medindo 15,00m de frente, 15,00m de fundos e 40,00m de laterais, tudo registrado sob o nº R-4-368, fl. 28, do livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel;

X - Prédio residencial urbano, com a área de 345,00m², composto por dois pavimentos, sendo o primeiro constituído por um salão e quatro banheiros; e o segundo, por duas salas, cinco quartos, um hall, duas cozinhas, duas copas, quatro banheiros e duas áreas de serviço, edificado sobre um lote de terreno com a área de 4.600,00m², situado na Alameda Souza Lima, nº 1.270, na Cidade de Gouveia, confrontando, pela frente, com a Alameda Souza Lima; pela direita, com terrenos de propriedade do Município; e pelos fundos, com terreno de propriedade presumida de Elói Silva de Oliveira, tudo registrado sob a matrícula nº 2.085, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina;

XI - Prédio residencial urbano, com a área total de 256,42m², composto de dois pavimentos, sendo o primeiro no plano térreo, com a área de 153,68m², e o segundo, com a área de 102,73m², situado na Avenida Raul Soares, esquina com a Rua Coronel José Thiago, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, livro 11, fl. 100, e registrada sob a matrícula nº 1.899, do Cartório de Registro de Imóveis de Aimorés;

XII - Área urbana com 618,45m², situada no sul da Praça Dr. Benedito Valadares, tudo conforme escritura pública de doação, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Rio Pardo de Minas, registrada sob a matrícula nº 1.682 R-1, fl. 183, do livro 2-F;

XIII - Área urbana com 1.008,00m², com 24,00m de frente, 42,00m de fundos, localizada na Rua Espírito Santo, s/nº, tudo conforme escritura pública de doação, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pardo de Minas, registrada sob a matrícula nº 1.759, fl. 261, do livro 2-F;

XIV - Galpão constituído de estrutura metálica, cobertura de alumínio, com área de 120,00m², composto por quatro salas, sanitário e por vão aberto de 63m², edificado sobre um lote de terreno urbano, com área de 1.200m², cercado com muros divisórios e portão de ferro de 4,00m de altura, situado na Rua Maestro Manoel Leite, nº 50, Bairro Cerâmica, no Município de Januária, tudo registrado sob a matrícula nº 8.635, livro 2-AL, fl. 190, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Januária;

XV - Casa residencial urbana, com oito cômodos, piso em cerâmica e taco, área construída de 120m², edificada sobre um lote de terreno com área de 387,46m², situada na Avenida Juca Cordeiro, nº 701, esquina com a Rua Frei Dionísio, na Cidade de João Pinheiro, tudo registrado sob a matrícula nº 7.650, do livro 2-AL, do Cartório de Registro de Imóveis de João Pinheiro;

XVI - Área com 45,6977ha, destinada a expansão urbana, com 354 lotes de 930m² em média, situada à margem direita da BR-040, no Núcleo de Colonização João Pinheiro I, no Município de João Pinheiro, tudo registrado sob a matrícula nº 13.144, livro 2-T, fls. 279v a 281, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro;

XVII - Casa residencial urbana, com nove cômodos, piso em cimento e taco, área construída de 120m², edificada sobre um lote de terreno com área de 720m², situada na Rua João Pinheiro, n° 340, na Cidade de Unaí, tudo registrado sob a matrícula n° 11.369, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unaí;

XVIII - Área com 219,2662ha, destinada a projeto de expansão urbana, situada no Projeto de Assentamento Dirigido Serra das Araras - PADSA, no Distrito de Chapada dos Gaúchos, no Município de São Francisco, tudo registrado sob a matrícula n° 19, livro 2-H, fl. 02, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de São Francisco;

XIX - Áreas compostas por aproximadamente 2.650 lotes urbanos e 40 casas, situadas no Município de Jaíba, tudo registrado sob a matrícula n° 3.358, livro 3-B, fl. 215, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga, constituindo-se em segmentos do registro, assim descritos:

a) prédio em alvenaria, destinado a hotel, em precário estado de conservação, com treze quartos com banheiro, duas salas, copa, cozinha, despensa, área de serviço, três depósitos, três banheiros, um almoxarifado e área de circulação, coberto com telhas de amianto, forro tipo estuque, com área construída de 960m², edificada em um lote de terreno de 9.983m², situado no final da quadra G-3, na Cidade de Jaíba;

b) aproximadamente 750 lotes, com área média de 360m² cada, situados dentro do perímetro urbano da Cidade de Jaíba;

c) quatro casas residenciais em alvenaria, destinadas a técnicos de nível superior, com área construída de 103m² cada, em lote de 600m², situadas na Rua G, Quadra A-2, na Cidade de Jaíba;

d) oito casas residenciais em alvenaria, destinadas a técnicos de nível médio, com área construída de 81m² cada, em lote de 300m², situadas na Rua G, Quadra A-3, na Cidade de Jaíba;

e) oito casas residenciais em alvenaria, destinadas a técnicos de nível administrativo, com área construída de 42m² cada, em lote de 300m², sendo seis delas situadas na Rua H, Quadra A-3, e duas na Rua I, Quadra F-3, na Cidade de Jaíba;

f) casa residencial em alvenaria, destinada a técnico de nível superior, com área construída de 105m², em lote de 360m², situada à margem da estrada de acesso à Linha I do Núcleo de Colonização Rio Verde I, na Cidade de Jaíba;

g) prédio em alvenaria, destinado a alojamento administrativo, com área construída de 420m², situado à Rua I, n° 45, no Distrito de Mocambinho, no Município de Jaíba;

h) aproximadamente 1.900 lotes urbanos, com área média de 360m² cada, situados nos diversos núcleos habitacionais da Etapa I do Projeto Jaíba;

i) dez casas residenciais em alvenaria, destinadas a técnicos de nível superior, com área construída de 104m² cada; quatro casas residenciais em alvenaria, destinadas a técnicos de nível superior, com área construída de 102m² cada, todas em lotes de 720m², situadas no perímetro do Núcleo de Colonização de Mocambinho;

j) quatro casas residenciais em alvenaria, destinadas a técnicos de nível médio, com área construída de 90m² cada, em lote de 420m², situadas no perímetro do Núcleo de Colonização de Mocambinho;

k) três casas residenciais em alvenaria, destinadas a técnicos de nível administrativo, com área construída de 52m² cada, em lote de 360m², situadas no perímetro do Núcleo de Colonização de Mocambinho."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM N° 78/96*

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no artigo 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, encaminho a Vossa Excelência, para exame e aprovação dessa egrégia Assembléia Legislativa, os processos anexos de legitimação de terras devolutas rurais e urbanas, que resultam de estudos realizados pela Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

_ À Comissão de Agropecuária, para os fins do art. 103, II, "b", do Regimento Interno, nos termos da Decisão Normativa de 17/6/93.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"OFÍCIO N° 14/96*

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a devolução da Mensagem n° 61/95, de 24 de novembro de 1995, através da qual submeti ao exame dessa Casa o Projeto de Lei n° 589/95, que altera a Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras

providências, uma vez que a matéria nele tratada está contida no artigo 5º da Lei nº 12.032, de 21 de dezembro de 1995.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- Inclua-se o projeto em ordem do dia, para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Cacildo Vasconcelos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, encaminhando o relatório gerencial referente ao primeiro ano de sua administração.

Do Sr. César Messias, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, agradecendo o convite para o lançamento do livro "O Próximo Passo - Uma Alternativa Prática para o Neoliberalismo".

Do Sr. Tourinho Filho, Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, solicitando a relação de todos os projetos aprovados por esta Casa no ano de 1995.

Do Gen. Nilton Moreira Rodrigues, Superintendente da SUDENE, encaminhando cópia do documento "Pacto do Nordeste".

Do Sr. Alysson Paulinelli, Secretário de Agricultura, encaminhando cópia do parecer da RURALMINAS sobre o Requerimento nº 838/95, do Deputado Gil Pereira.

Do Sr. Benedito Rosa do Espírito Santo, Diretor do Departamento de Economia Agrícola da Secretaria de Política Agrícola - DEAGRI - SPA -, do Ministério da Agricultura, acusando o recebimento do Ofício nº 383/95 e dando informações sobre medidas de política agrícola adotadas pelo Governo Federal a respeito do assunto contido no referido ofício.

Dos Srs. José Rogério Lara, Prefeito Municipal de Guapé e Presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO -, e Ataíde Vilela, Presidente do Sindicato dos Eletricitários de Furnas e DME - SINDEFURNAS -, enviando cópia do documento final relativo ao I Encontro dos Municípios Atingidos pelos Lagos de Furnas e de matérias veiculadas pela imprensa a respeito da preocupação geral com a preservação dos ecossistemas da terra. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. João Paulo Gomes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, solicitando o envio de cartilhas elaboradas por esta Assembléia a fim de compor setor especializado da biblioteca daquele órgão.

Dos Srs. Adão Ribeiro de Souza, José Sabino Sobrinho e Raimundo Soares, Presidentes das Câmaras Municipais de Veríssimo, Areado e Jabuticatubas, respectivamente, informando a composição das respectivas Mesas Diretoras para o ano de 1996.

Do Sr. Francisco Eustáquio Rabello, Superintendente-Geral da Polícia Civil, encaminhando cópia de correspondência por ele enviada ao jornalista Bóris Casoy. (- À Comissão de Defesa Social.)

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, encaminhando cópia de correspondência do Sr. Agop K. Kayayan, representante do UNICEF no Brasil. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 568/95.)

Do Sr. Marcus Pestana, Secretário Adjunto do Planejamento, encaminhando cópia do artigo "A Dança dos Números", de sua autoria, publicado em 1º/2/96 no jornal "Estado de Minas". (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Fernando de Castro, Vereador à Câmara Municipal de Santa Luzia, agradecendo a atuação do Deputado Carlos Murta na solução de problemas dessa localidade.

Do Sr. Botelho Campos, Secretário Adjunto de Assuntos Extraordinários do Município de Belo Horizonte, comunicando a celebração do Acordo de Irmandade com a cidade de Havana e solicitando informações desta Casa sobre quaisquer atividades em andamento relacionadas com Cuba.

Do Sr. José Antônio Nunes da Silva, Presidente do Conselho Federal dos Detetives Profissionais - CFDP -, solicitando que o Presidente da Comissão de Justiça inclua na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 595/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 595/95.)

Do Sr. José Xavier Cunha, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, informando que está deixando esse cargo e assumindo o cargo de Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade.

Do Sr. Carlos Fernandes de Deus e outros, servidores do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto - ICHS - UFOP -, solicitando o apoio desta Casa para a solução dos problemas entre o MEC e as Universidades. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. André Luís Alves de Melo, Secretário da Associação dos Defensores Públicos Aprovados no Interior de Minas, solicitando o empenho desta Casa junto ao Governador do Estado a fim de agilizar a nomeação dos candidatos aprovados no último concurso realizado para o cargo de Defensor Público. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Braz Porphirio de Souza, Presidente do Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer - NRVCC -, encaminhando o relatório de atividades dessa instituição no ano de 1995.

Do Sr. Antônio Claret Guerra, Diretor-Presidente do jornal "MG Turismo", comunicando a escolha do Seminário Legislativo de Turismo, promovido por esta Casa, para receber o V Prêmio MG Turismo na categoria Destaque de 1995.

Do Sr. Cleon Ricardo dos Santos, Coordenador-Geral da Universidade Livre do Meio Ambiente, convidando para a participação em curso sobre auditorias ambientais promovido por essa instituição. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Ranieri Alves Ferreira, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço - AMVA -, comunicando o afastamento do Sr. Lourival Lima Duarte do cargo de Secretário Executivo da AMVA e as nomeações dos Srs. Ranieri Alves Ferreira para substituí-lo e Carlos Ney Rodrigues Esteves para a Coordenadoria de Planos para o Desenvolvimento Regional.

CARTÃO

Da Sra. Irondina de Siqueira Assis, agradecendo a manifestação de apreço desta Casa quando do falecimento de seu esposo.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 640/96

Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Fundamar, com sede no Município de Paraguaçu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar Fundamar, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira

Justificação: Integrada no sistema estadual de ensino como órgão da Escola Estadual Fundamar, a Caixa Escolar Fundamar é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria.

Buscando prestar assistência filantrópica, a entidade desenvolve iniciativas comunitárias ligadas ao ensino escolar e ao bom funcionamento do educandário.

Com efeito, para a consecução dos objetivos estatutários, os associados implementam as seguintes ações: fornecimento de alimentação, material escolar, livros e cadernos didáticos, vestuário, calçados e meios de condução; participação em programas de ensino e de preservação da saúde; e assinatura de convênios com entidades públicas e particulares para a realização dessas ações.

Dado o caráter assistencial das atividades desenvolvidas pela entidade, contamos com o apoio dos nobres pares a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 641/96

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Filhos de Salomão 164, com sede no Município de Curvelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Filhos de Salomão 164, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1996.

Wanderley Ávila

Justificação: Fundada há mais de dois anos, a Loja Maçônica Filhos de Salomão 164 tem por finalidade a prática da filantropia, objetivo que leva os associados da entidade a desenvolverem um trabalho de ajuda aos mais necessitados.

Estuda-se a simbologia maçônica, e é feita uma pesquisa em busca da verdade, com vistas a se alcançar outra meta perseguida pela instituição: o progresso da humanidade.

Tornar a entidade de utilidade pública é reconhecer os esforços daqueles que a representam, além de facilitar o trabalho dos seus associados na busca de parcerias com órgãos do Estado visando ao atendimento às pessoas carentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 642/96

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Vila Tiradentes - ASCOVIT -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Vila Tiradentes - ASCOVIT -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Com mais de dois anos de regular funcionamento, a Associação Comunitária da Vila Tiradentes - ASCOVIT - é composta de diretores idôneos e que não percebem remuneração pelo exercício de seus cargos. Posto isso, pleiteia-se que essa associação seja declarada de utilidade pública estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça para exame preliminar e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 643/96

Declara de utilidade pública o Núcleo Norte do Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS - GAPA/NORTE, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Norte do Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS - GAPA/NORTE, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, fevereiro de 1996.

Elbe Brandão

Justificação: O Núcleo Norte do Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS, com sede em Montes Claros, entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente, tem como objetivos principais o auxílio aos portadores da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, a difusão de informações e a assistência social.

Pela extensão e força de seus propósitos, convido os nobres Deputados a apoiarem este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça para exame preliminar e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 644/96

Declara de utilidade pública a Associação dos Avicultores da Zona da Mata - AVIZOM -, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Avicultores da Zona da Mata - AVIZOM -, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de dezembro de 1995.

Jairo Ataíde

Justificação: A Associação dos Avicultores da Zona da Mata - AVIZOM - é uma entidade civil sem fins lucrativos, criada com a finalidade de melhorar as condições de produção e de vida dos avicultores da Zona da Mata. A entidade existe há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam. Em vista do trabalho realizado pela referida Associação, que reconhecidamente é de grande valor, apresentamos esta proposição de lei, esperando vê-la aprovada.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 645/96

Altera o art. 10 da Lei nº 10.486, de 25 de julho de 1991.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 10 da Lei nº 10.486, de 25 de julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - Os servidores selecionados para o cargo de Diretor e para a função de Vice-Diretor terão mandato de 3 (três) anos, exceto os do primeiro provimento na forma desta lei, permitidas reconduções consecutivas."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o disposto no art. 18 do Decreto nº 32.855, de 28 de agosto de 1991.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 1995.

Jairo Ataíde

Justificação: A Lei nº 10.486, de 25/7/91, regulamentou o art. 196, inciso VIII, da

Constituição do Estado, que dispõe sobre o provimento de direção de unidade estadual de ensino. Medida salutar, veio acabar com o antigo sistema de indicação de diretor de escola, muitas vezes feita sem critérios plausíveis.

No entanto, em seu art. 10, a lei foi extremamente injusta e assumiu caráter inconstitucional, ao proibir a reeleição e a conseqüente recondução de Diretor por mais de uma vez. Ora, o espírito do texto constitucional era e continua sendo a democratização das ações na área da educação, e a eleição de Diretor é uma questão da comunidade escolar, como preceitua a Lei nº 10.486. Os demais servidores do Estado, por outro lado, que não ocupam cargos eletivos, mas estão em função de confiança por dez anos ou mais, podem se apostilar no cargo, prerrogativa que a Lei nº 10.486 nega frontalmente aos Diretores que, eleitos pela comunidade, sofrem assim uma grave injustiça, que pretendemos ver corrigida por meio desta proposição de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Administração Pública e Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 989/96, do Deputado Leonídio Bouças, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Portador de Deficiência. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 990/96, do Deputado Bilac Pinto, solicitando a transcrição nos anais da Casa de pronunciamento do Deputado Federal José Santana de Vasconcelos em homenagem ao falecido ex-Deputado Camilo Machado de Miranda.

Nº 991/96, do Deputado Bilac Pinto, solicitando a inserção nos anais da Casa do resumo da vida política do Sr. Francisco Pio da Silveira, falecido em 15/12/95, no Município de Areado. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 992/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Montanhas Livres, localizada no Município de Juiz de Fora, pelo transcurso do seu 22º aniversário de existência.

Nº 993/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Obreiros do Bem, localizada no Município de Uberaba, pelo transcurso do seu 14º aniversário de existência.

Nº 994/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Amigos da Verdade, localizada nesta Capital, pelo transcurso do seu 16º aniversário de existência.

Nº 995/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Paz e Amor, localizada no Município de Pedro Leopoldo, pelo transcurso do seu 23º aniversário de existência.

Nº 996/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Segredo, Força e União, localizada nesta Capital, pelo transcurso do seu oitavo aniversário de existência.

Nº 997/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Paz e União, localizada no Município de Capinópolis, pelo transcurso do seu 16º aniversário de existência.

Nº 998/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Deus, Paz e Liberdade, localizada no Município de Salinas, pelo transcurso do seu 45º aniversário de existência.

Nº 999/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Libertas, localizada nesta Capital, pelo transcurso do seu 46º aniversário de existência.

Nº 1.000/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Obreiros do Trabalho, localizada no Município de Conselheiro Pena, por seus 59 anos de existência.

Nº 1.001/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Eneapolitana, localizada no Município de Capitão Enéas, por seus 12 anos de existência.

Nº 1.002/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada nesta Capital, por seus 96 anos de existência.

Nº 1.003/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Deneziomar Soares, localizada no Município de Capitólio, por seus 16 anos de existência.

Nº 1.004/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Luz Fraternal, localizada no Município de Luz, por seus quatro anos de existência.

Nº 1.005/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Moral e Razão, localizada nesta Capital, por seus 53 anos de existência.

Nº 1.006/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Obreiros dos Três Vales, localizada no

Município de Teófilo Otôni, por seus 14 anos de existência.

Nº 1.007/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Deus, Justiça e Trabalho, localizada nesta Capital, por seus 13 anos de existência.

Nº 1.008/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Liberdade, localizada nesta Capital, por seus 13 anos de existência.

Nº 1.009/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica União Fraternal, localizada nesta Capital, por seus 63 anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 1.010/96, do Deputado Durval Ângelo,, solicitando seja encaminhado à Secretaria da Educação pedido de informações sobre a não-renovação de contratos administrativos na área de educação.

Nº 1.011/96, do Deputado Durval Ângelo, solicitando seja encaminhado aos Secretários de Administração e do Planejamento pedido de informações sobre demissões e extinção de cargos na máquina estatal. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Durval Ângelo, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Resolução nº 230/95.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Elbe Brandão.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Bancada do PT; dos Deputados José Ferraz, Ivair Nogueira (2), Jorge Eduardo de Oliveira, Olinto Godinho (2), Marcelo Cecé, Mauri Torres (2), José Braga, Bilac Pinto e Simão Pedro Toledo e das Comissões de Saúde e Ação Social, de Meio Ambiente e de Política Energética.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Durval Ângelo, Ivo José, Gilmar Machado e Almir Cardoso proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - O Deputado José Ferraz, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, comunica que, nesta data, renuncia a seu mandato parlamentar para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 78, § 1º, II, da Constituição do Estado, conforme ato de nomeação publicado no "Minas Gerais" do dia 21/12/95. Ciente. Publique-se.

Na oportunidade, a Presidência relembra ao Plenário que o Deputado José Ferraz foi eleito por esta Assembléia para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, conforme publicação do "Diário do Legislativo" de 14/12/95, e nomeado por esta Presidência na data de 20/12/95. Informa, ainda, que recebeu ofício do Sr. Governador, datado de 22/12/95, nos seguintes termos: "Acuso o recebimento do Ofício nº 3.641/95-SGM, dando-me ciência da nomeação do Deputado José Ferraz da Silva como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 78, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado. Sirvo-me da oportunidade para renovar minha elevada estima e consideração. Eduardo Azeredo, Governador."

Informa também que recebeu ofício datado de 29/12/95, nos seguintes termos: "Sr. Presidente, com os meus cumprimentos, venho agradecer a gentileza de comunicar-me a eleição do Deputado José Ferraz da Silva para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas. À satisfação de ver reconhecida a competência do nobre Deputado junta-se a certeza de que a respeitável função permitirá que continue prestando relevantes serviços ao Estado de Minas Gerais. Sirvo-me da oportunidade para renovar minha estima e consideração. Eduardo Azeredo, Governador".

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.870, ex-Projeto de Lei nº 56/95, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a gratuidade do uso dos sanitários nos terminais rodoviários e nos pontos de paradas de ônibus intermunicipais. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Aílton Vilela; suplente - Deputado Arnaldo Canarinho; pelo PMDB: efetivo - Deputado Anderson Adauto; suplente - Deputado Toninho Zeitone; pelo PPB: efetivo - Deputado Raul Lima Neto; suplente - Deputado Alberto Pinto Coelho; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Jorge Hannas; pelo PT: efetivo - Deputado Marcos Helênio; suplente - Deputado Ivo José. Designo. À Gerência - Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.845, ex-Projeto de Lei nº 368/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que menciona, de propriedade

do Estado. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Miguel Martini; suplente - Deputado Kemil Kumaira; pelo PMDB: efetivo - Deputado Toninho Zeitune; suplente - Deputado Geraldo Rezende; pelo PPB: efetivo - Deputado Raul Lima Neto; suplente - Deputado Antônio Genaro; pelo PFL: efetivo - Deputado Clêuber Carneiro; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PT: efetivo - Deputado Gilmar Machado; suplente - Deputado Anivaldo Coelho. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.844, ex-Projeto de Lei nº 253/95, do Deputado Gilmar Machado, que dá nova redação ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.119, de 27/12/85, acrescido pela Lei nº 9.586, de 6/6/88. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Mauri Torres; suplente - Deputada Maria Olívia; pelo PMDB: efetivo - Deputado Anderson Aduato; suplente - Deputado Toninho Zeitune; pelo PDT: efetivo - Deputado Alencar da Silveira Júnior; suplente - Deputado José Braga; pelo PFL: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Leonídio Bouças; pelo PTB: efetivo - Deputado Marcelo Cecé; suplente - Deputado Paulo Schettino. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.897, ex-Projeto de Lei nº 310/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Ajalmar Silva; suplente - Deputado Mauri Torres; pelo PMDB: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Toninho Zeitune; pelo PPB: efetivo - Deputado Raul Lima Neto; suplente - Deputado Dimas Rodrigues; pelo PFL: efetivo - Deputado Jorge Hannas; suplente - Deputado Jairo Ataíde; pelo PT: efetivo - Deputado Anivaldo Coelho; suplente - Deputado Almir Cardoso. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.828, ex-Projeto de Lei nº 554/95, de autoria do Tribunal de Justiça, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Arnaldo Penna; suplente - Deputado José Bonifácio; pelo PMDB: efetivo - Deputado Geraldo Rezende; suplente - Deputado Toninho Zeitune; pelo PPB: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado Luiz Antônio Zanto; pelo PL: efetivo - Deputado Ronaldo Vasconcellos; suplente - Deputado Carlos Pimenta; pelo PT: efetivo - Deputado Durval Ângelo; suplente - Deputado Almir Cardoso. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.901, ex-Projeto de Lei nº 371/95, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública. Pelo PSDB: efetivo - Deputado João Leite; suplente - Deputada Elbe Brandão; pelo PMDB: efetivo - Deputado Toninho Zeitune; suplente - Deputado José Henrique; pelo PPB: efetivo - Deputado Raul Lima Neto; suplente - Deputado Gil Pereira; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado Álvaro Antônio; pelo PTB: efetivo - Deputado Dílzon Melo; suplente - Deputado Marcelo Cecé. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.858, ex-Projeto de Lei nº 199/95, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera a Lei nº 11.181, de 10/8/93, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do Ministério Público de Minas Gerais e dá outras providências. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Hely Tarquínio; suplente - Deputado Arnaldo Penna; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior; pelo PPB: efetivo - Deputado Dimas Rodrigues; suplente - Deputado Antônio Genaro; pelo PSD: efetivo - Deputado Dinis Pinheiro; suplente - Deputado Irani Barbosa; pelo PT: efetivo - Deputado Gilmar Machado; suplente - Deputado Geraldo Nascimento. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.825, ex-Projeto de Lei nº 52/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que obriga os órgãos e as entidades da administração direta e indireta do Estado a manter à disposição do público, impressos em braile, formulários e documentos de recolhimento de tributos estaduais. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Hely Tarquínio; suplente - Deputado José Bonifácio; pelo PMDB: efetivo - Deputado Toninho Zeitune; suplente - Deputado Anderson Aduato; pelo PPB: efetivo - Deputado Alberto Pinto Coelho; suplente - Deputado Gil Pereira; pelo PFL: efetivo - Deputado Leonídio Bouças; suplente - Deputado Paulo Piau; pelo PDT: efetivo - Deputado Álvaro Antônio; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 45, ex-Projeto de Lei Complementar nº 5/95, de autoria do Governador do Estado, que institui gratificação de tempo integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro da polícia civil, de que

trata a Lei nº 6.499, de 4/12/94, e dá outras providências. Pelo PSDB: efetivo - Deputado José Maria Barros; suplente - Deputado Simão Pedro Toledo; pelo PMDB: efetivo - Deputado Toninho Zeitone; suplente - Deputado José Henrique; pelo PPB: efetivo - Deputado Raul Lima Neto; suplente - Deputado Alberto Pinto Coelho; pelo PFL: efetivo - Deputado Djalma Diniz; suplente - Deputado Bilac Pinto; pelo PL: efetivo - Deputado Carlos Pimenta; suplente - Deputado Ronaldo Vasconcellos. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Bancada do PT - designação, para os efeitos a que se destina, do Deputado Durval Ângelo para Líder do partido nesta Casa e do Deputado Marcos Helênio para Vice-Líder, obedecendo ao Regimento Interno, conforme ata que encaminha à Mesa; e pelos Deputados Olinto Godinho (2) - sua indicação para Líder da Bancada do PL, conforme ata anexa, e a do Deputado Ronaldo Vasconcellos para Vice-Líder; Ivair Nogueira (2) - sua indicação para Líder do PDT e a continuação do Deputado Marcelo Gonçalves na Vice-Liderança; Jorge Eduardo de Oliveira - sua indicação para Líder da Bancada do PMDB (Ciente. Publique-se. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); Marcelo Cecé - seu afastamento do território nacional de 16/2/96 a 28/02/96; José Braga - sua ausência das reuniões por um período de 15 dias, a partir desta data, por estar se recuperando de intervenção cirúrgica (Ciente. Publique-se.); Mauri Torres (2) - falecimento da Sra. Nízia Cabral de Andrade, em Santa Maria de Itabira, e da Sra. Maria de Abreu Lima Ferreira, em Alvinópolis; Simão Pedro Toledo - falecimento do Sr. Djalma Lopes Nadadini, em Pouso Alegre; e Bilac Pinto - falecimento do Sr. Rafael David Camparini, em Monte Sião (Ciente. Oficie-se.); pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 33ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 474/95, do Deputado Antônio Júlio; 438/95, do Deputado Dimas Rodrigues; 508/95, do Deputado Djalma Diniz; 461/95, do Deputado Durval Ângelo; 317/95, do Deputado Francisco Ramalho; 449/95, do Deputado Ibrahim Jacob; 482/95, do Deputado José Bonifácio, e 439/95, do Deputado Romeu Queiroz, e do Requerimento nº 969/95, da própria Comissão; pela Comissão de Meio Ambiente - aprovação, na 30ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 963/95, da Comissão de Saúde e Ação Social; e pela Comissão de Política Energética - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 941/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto; 946, 947, 949 e 950/95, do Deputado Gil Pereira (Ciente. Publique-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando a constituição de comissão especial para, no prazo de 60 dias, acompanhar, discutir e avaliar o processo de enxugamento da máquina pública e as propostas de reforma do Estado. A Presidência, no intuito de evitar interferência de comissão especial na competência de comissões permanentes da Casa, em consonância com a Deliberação da Mesa nº 761, decide remeter o requerimento às Comissões de Administração Pública e de Educação, por se tratar de matéria a elas atinente. Às Comissões de Administração Pública e de Educação.

Requerimento da Deputada Elbe Brandão, em que solicita, na forma regimental, a transformação da 1ª parte da reunião ordinária de 12/3/96 em reunião especial para comemorar o Dia Internacional da Mulher. Esta Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XXII do art. 244 do Regimento Interno, e, oportunamente, fixará a data.

Requerimento nº 835/95, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, solicitando a transcrição nos anais da Casa de matéria publicada no "Estado de Minas" sobre a poluição no rio das Velhas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Cléuber Carneiro.

- **O Deputado Cléuber Carneiro** profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 868/95, do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita a transcrição nos anais da Casa de texto publicado na "Tribuna da Imprensa", do Rio de Janeiro, e intitulado "José Aparecido e a Cultura". A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência quer esclarecer ao Plenário e às galerias, com relação ao requerimento do Deputado Durval Ângelo, que encaminhou a matéria às Comissões de Administração Pública e de Educação, para que, em sua próxima reunião, possam debater o assunto e convidar as autoridades da área e as entidades civis organizadas que queiram se manifestar, pois esta Casa permanece em seu compromisso de debater profundamente todas as questões atinentes aos servidores públicos e ao desenvolvimento do nosso Estado, todas as questões polêmicas que envolvem o Estado de Minas Gerais. A

Presidência faz o esclarecimento, não só aos Srs. Deputados como às galerias, quanto à decisão de encaminhar o requerimento de constituição de comissão especial àquelas Comissões, que são permanentes e que, a cada momento, tratam do assunto em questão.

A Presidência lembra às Bancadas que, nos termos do § 1º do art. 67 do Regimento Interno, elas dispõem de cinco dias para indicar à Mesa o seu Líder, escolhido em reunião realizada com esse fim. Naturalmente, a Presidência faz essa comunicação às Bancadas que ainda não o fizeram, já que diversas Bancadas apresentaram comunicações nesta reunião. Lembra, ainda, que, de acordo com o § 3º do mesmo artigo, considera-se Líder o Deputado mais idoso, até que se faça a referida indicação.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, na forma regimental, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 402/95, da Deputada Maria José Haueisen, que dispõe sobre a destinação de bens de valor histórico-cultural apreendidos por autoridade policial; e 450/95, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Lei nº 7.230, de 17/5/78, que cria a Medalha do Mérito Barão de Eschwege (À Comissão de Redação.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de debates de amanhã, dia 16, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 21/2/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 43/95, do Deputado Marcos Helênio (ex-Projeto de Lei nº 1.326/93, da ex-Deputada Maria Elvira), que dispõe sobre a gratuidade do registro de casamento para os reconhecidamente pobres. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 589/95, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 486/95, do Deputado Gil Pereira, que proíbe a venda e o uso de cigarros e bebidas alcoólicas nas escolas das redes estadual e municipais de ensino e conveniadas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e Ação Social e de Defesa do Consumidor opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 22/2/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da

Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 532/95, do Deputado Hely Tarquínio.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 967/95, do Deputado Miguel Martini.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 22/2/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 464/95, do Deputado Aílton Vilela; 465/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 467/95, do Deputado Ivair Nogueira; 472/95, do Deputado Arnaldo Penna; 493/95, do Deputado Leonídio Bouças; 496/95, do Deputado Arnaldo Canarinho; 533/95, do Deputado Wanderley Ávila; 542/95, do Deputado Sebastião Helvécio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 18/95, do Deputado Jorge Hannas; 541/95, do Deputado Sebastião Helvécio; 558/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 563/95, do Deputado Paulo Piau; 564/95, do Deputado Francisco Ramalho; 567/95, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 22/2/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 401/95, do Deputado Olinto Godinho.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 131/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Bonifácio Mourão, o Projeto de Lei nº 131/95 objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos PX do Cidadão de Governador Valadares - GRC -, com sede no Município de Governador Valadares.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Pelos grandes serviços prestados à comunidade valadarense e pela colaboração com os órgãos do Governo ligados à assistência social, evidencia-se o caráter de utilidade pública da instituição em causa.

Ratificando o parecer desta Comissão no 1º turno, afirmamos que a entidade GRC merece o título declaratório ora proposto.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 131/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 1996.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 522/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Wanderley Ávila, propõe seja declarada de utilidade pública a Associação da Guarda de Honra do Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Diamantina.

Aprovado no 1º turno, com a Emenda nº 1, vem o projeto a esta Comissão para o 2º

turno de deliberação conclusiva, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Em obediência ao que dispõe o art. 196, § 1º, desse estatuto, elaboramos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A referida instituição foi fundada em 1877, com o objetivo de angariar donativos para a construção da Basílica do Sagrado Coração de Jesus. Hoje é responsável pela conservação e manutenção do seminário ali existente e da basílica, além de manter obras de assistência social junto às pessoas carentes da parte alta da cidade de Diamantina.

Em virtude do desprendimento e da nobreza com que realiza o seu trabalho, a entidade merece ser reconhecida de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 522/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 1996.

Gilmar Machado, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 522/95

Declara de utilidade pública a Associação da Guarda de Honra do Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Diamantina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Guarda de Honra do Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Diamantina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TRANSCRIÇÕES

"TRAGÉDIA ECOLÓGICA

Um Cemitério de Peixes no Rio das Velhas*

Surubis de até 80 quilos morrem asfisiados e ninguém consegue apontar as causas.

Era uma vez um belo rio, chamado rio das Velhas... Desgraçadamente, daqui em diante, parece que os mineiros não vão poder contar essa história. Com mais de 450 quilômetros de extensão, o rio - que já foi navegável no século passado, serviu de guia para os bandeirantes chegarem ao interior de Minas e proporcionou lazer e alimento para milhares de pescadores - transformou-se, desde a última quinta-feira, num cemitério de peixes, o suficiente para encher muitos caminhões, segundo um pescador.

A catástrofe ecológica que ocorreu no rio das Velhas é indescritível. Em 30 quilômetros, no trecho chamado Médio Rio das Velhas, compreendido entre Corinto e Santo Hipólito, a visão ontem era lamentável. Toneladas de peixes, de alguns gramas a até 80 quilos, boiavam nas águas mal cheirosas e poluídas.

Peixes de todos os tamanhos e espécies, mortos por intoxicação, desciam a correnteza em direção ao São Francisco, em Pirapora; onde o rio das Velhas deságua. Poderia ser um espetáculo da natureza, se não fosse uma grande tragédia.

Nas margens, centenas deles estavam enganchados nos galhos de árvores e em pedaços de madeira. No percurso, o odor era insuportável: mau cheiro dos peixes, já em estado de putrefação, dos aguapés e de todo o tipo de lixo jogado no rio.

Os pescadores acreditam que o odor emanava, também, das águas, certamente contaminadas com algum tipo de veneno. O maior peixe visto pela reportagem do "Estado de Minas", um surubi, pesava mais de 80 quilos e boiava com a boca aberta, sinal que foi morto por asfixia.

Segundo o pescador Luís Matos, 49 anos, 40 deles vivendo às margens do rio das Velhas, o que presenciou na última quinta-feira vai marcar a sua vida. Ele contou que foi chamado por alguns companheiros desesperados com a mortandade. O pescador disse que chegou ao rio nas proximidades de Lassance e viu milhares de peixes debatendo-se contra as margens.

"Eles subiam a superfície em busca de oxigênio, tentavam pular para fora do rio, uma verdadeira loucura. Nunca vi nada parecido", lamentou. O pescador, com auxílio dos companheiros, conseguiu retirar 19 surubins do rio das Velhas e transportá-los para o

ribeirão da Chica, que ainda mantém as águas cristalinas. Ele jogou um no lago em frente à Prefeitura de Corinto.

"O que foi sempre para mim um presente na natureza, se transformou, naquele dia, num campo de extermínio. E agora, taí o resultado, peixes mortos por todo o lado", disse, emocionado.

O também pescador e maquinista aposentado Maurílio Viana, 57 anos, que mora nas margens do rio, disse que presenciou o desespero dos peixes, buscando oxigênio. "Eles morreram asfixiados", afirmou. Ele disse que todos os pescadores da região estão desolados. Viana não acredita na recuperação do Rio das Velhas. "Para mim, esse rio acabou", comentou. Ele disse que a quantidade de peixes mortos é incalculável.

O dentista Olinto Viana Machado, fundador do Clube de Pesca e Meio Ambiente de Corinto, relatou que, há mais de 10 anos, nessa mesma época, quando começam as chuvas, aparecem peixes mortos no rio das Velhas. Ele disse, no entanto, que o fato nunca atingiu essa proporção. "A mortandade começou há cinco dias e até hoje os peixes continuam morrendo", lamentou.

Ele acredita que as enchentes levaram veneno das fábricas e indústrias da Grande BH para o rio "O Arrudas é afluente do rio das Velhas. O veneno que caiu no Arrudas veio parar aqui", disse. Outra hipótese do ecologista é que as autoridades estão retirando os aguapés da Lagoa Pampulha e jogando no Arrudas. "Os aguapés armazenam poluição e podem ter ocasionado essa tragédia", disse.

As especulações são inúmeras. O professor de Ciências Biológicas e pescador José Andrade da Fonseca, 58 anos, dono de um sítio às margens do rio, disse que o fenômeno presenciado pelos moradores da região tem nome. Para ele, a morte, não só dos peixes, mas do rio das Velhas, é culpa do descaso dos órgãos ambientais do Estado.

Ele disse que ninguém nunca fiscalizou, durante os últimos anos, a poluição gradativa que culminou na tragédia. O professor apontou a fábrica de cachaça de Nossa Senhora da Glória, distrito de Curvelo, como culpada.

Segundo ele, ela despeja toneladas de vinhoto (veneno extraído da cana) no rio. Fonseca acusou também as minerações do rio Pardo, também afluente do rio das Velhas. "Elas utilizam mercúrio. Esse é o resultado da falta de fiscalização", acrescentou.

* - Publicado de acordo com o texto original, transcrito a requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

"José Aparecido e a Cultura"

Entre as obsessões do múltiplo José Aparecido de Oliveira está a cultura, que, no seu entender, é muito mais do que o lazer intelectual com que buscam confundir-la, como se fosse uma coisa supérflua na vida.

"Cultura é tudo - o resto é que pode ser visto como acessório" - diz o primeiro secretário da Cultura de Minas e primeiro ministro da Cultura do Brasil. "O que é o homem, senão a sua cultura? O que ele fala, o que ele faz, o que ele sonha é a sua cultura. E o que aprendeu é o que ensina. O que ouviu é o que diz. O que foram os seus pais é o que serão os seus filhos".

José Aparecido exige a presença do Estado no fomento às atividades culturais, ao mesmo tempo que critica qualquer orientação ideológica no estímulo à criatividade intelectual ou artística. "O Estado tem o dever de garantir a liberdade de criação, não só protegendo-a contra as deformações de natureza doutrinária, como protegendo-a dos interesses de mercado, que banalizam a inteligência e a emoção, a fim de dar lucros à chamada indústria cultural".

Foi com esse espírito que, a convite do governador Tancredo Neves, criamos, em Minas, a Secretaria de Estado da Cultura, em 1983. Devíamos reunir, como reunimos, os órgãos dispersos que cuidavam do assunto em uma só agência do Estado. Mas sentíamos, naquele momento histórico, quando o povo mineiro retomava, com as eleições diretas, o seu governo, que a reconstrução democrática exigiu, ao mesmo tempo, a retomada da identidade cultural do povo brasileiro, perturbada e, de certa forma, deformada pelos anos de arbítrio. Por isso mesmo, em encontro realizado em Ouro Preto, decidimos criar o Fórum Nacional dos Secretários de Cultura. Em seguida, como quem retorna à casa abandonada, realizamos o Primeiro Encontro Nacional de Política Cultural, no Palácio das Artes. O "Fórum e o Encontro constituíram um exemplo e uma exigência. O exemplo era o de que o poder público podia, sem qualquer preconceito, assumir a sua responsabilidade de promotor de atividades culturais. Ao mesmo tempo, no exame feito da situação nacional com relação à cultura, verificamos que a União devia abandonar a atitude conformista que mantinha e passar a uma ação efetiva, o que só seria possível com a criação do MinC.

Começamos, então, a pensar em um Ministério da Cultura. A atitude não era desprovida de fundamento. Éramos muitos os mineiros que, já a partir da posse de Tancredo, trabalhávamos no sentido de sua eleição para a Presidência da República e preparávamos o nosso espírito para o governo que nos parecia necessário".

O ex-embaixador em Lisboa, enquanto conversa, levanta-se, busca um livro ilustrado com fotos coloridas das obras do Aleijadinho, prefaciado por Tancredo, quando era governador de Minas, e José Aparecido, seu secretário da Cultura, e vai à janela.

Embaixo, e bem perto, vêem-se o Palácio da Liberdade e parte do Palacete Dantas. Ali, no casarão do início de século, uma das poucas edificações contemporâneas à sede do Governo de Minas, funcionou e ainda funciona a Secretaria da Cultura. O local foi escolhido por José Aparecido, quase que como um contraponto à moderna arquitetura da Biblioteca Estadual, que se situa do outro lado da Praça.

"Veja você como Tancredo entendeu bem o que é a identidade cultural de Minas. Nesse prefácio, o grande mineiro associa a memória de Tiradentes à do Aleijadinho, ao dizer que eles eram o que havia "de mais povo em nosso povo". Um era mulato, e outro, provavelmente, tivesse sangue português nas veias. Ambos haviam assimilado exemplos de fora, em um tempo em que começávamos a forjar a nossa própria identidade. Mas tanto o barroco europeu, trabalhado pelo Aleijadinho, como a democracia republicana dos Estados Unidos, admirada pelos inconfidentes, foram modelos estimuladores, e só isso. O Aleijadinho enriqueceu o barroco bávaro e português, em que se inspirou, e se os inconfidentes houvessem vencido, o Estado a ser erigido seria bem diferente daquele estruturado pela Constituição americana de 1787. Quando tratamos de cultura, devemos entender que não existe, desde a Antiguidade, civilização de cultura original, autóctone, nem mesmo, segundo alguns antropólogos modernos, as ameríndias pré-colombianas. Sempre aprendemos com os outros e sempre ensinamos alguma coisa aos outros. O que não se pode admitir é a renúncia ao que construímos e enriquecemos, e, por isso mesmo, a identidade cultural se manifesta, em primeiro lugar, no idioma. Sempre temi pela sorte da Língua Portuguesa, sitiada, como se encontra, por línguas estrangeiras. Foi com essa preocupação que reunimos, quando eu ocupava o Ministério da Cultura, todos os chefes de Estado de países de Língua Portuguesa em São Luís do Maranhão e criamos o Instituto Internacional da Língua Portuguesa".

José Aparecido fala também na integração cultural da América Latina, facilitada pela herança ibérica comum, e no desconhecimento mútuo das duas Américas, a Portuguesa e a Espanhola.

Somos vizinhos e nos conhecemos muito pouco. Primeiro, isso interessava aos colonizadores, dentro do princípio de que quem divide impera. Depois, passou a interessar aos neocolonizadores, e pela mesma razão. Tenho o orgulho de haver convocado o Primeiro Encontro de Ministros da Cultura da América Latina e do Caribe, realizado quando ocupava o Ministério da Cultura. Estou certo de que essa iniciativa contribuiu para que o governador Orestes Quércia construísse, em São Paulo, o Memorial da América Latina, projeto deste grande homem da cultura de nosso mundo e nosso tempo, Oscar Niemeyer. Os ministros da Cultura da América Latina e do Caribe continuam reunindo-se todos os anos, desde então.

Ao terminar, o ex-governador de Brasília fala sobre a comunidade dos países de Língua Portuguesa, tarefa diplomática que o levou a Lisboa, e cuja concretização se tornou mais próxima com a vitória dos socialistas nas eleições portuguesas.

O mundo amanhã pertencerá aos que tiverem o espírito mais forte, ou seja, os que mantiverem sua identidade cultural preservada e dinâmica. Os canhões cedem lugar à inteligência. Por isso mesmo, a idéia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa foi crescendo, desde o governo Jânio Quadros, em 1961, e a partir daí, como secretário da Cultura de Minas, ampliamos a importância política das atividades culturais. E é bom lembrar tudo isso, quando comemoramos o Dia Nacional da Cultura.

* - Publicado de acordo com o texto original transcrito a requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/2/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 16/2/96, Cássia Nardel Dutra da Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

exonerando, a partir de 16/2/96, Luciano de Araújo Ferraz do cargo em comissão e de

recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

exonerando, a partir de 16/2/96, Maria Ângela Arcanjo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Valmique Ferraz da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 16/2/96, Ione Aparecida T. Silveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

exonerando, a partir de 16/2/96, Ivone Lopes Machado do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

exonerando, a partir de 16/2/96, Mariza Gonçalves Barbosa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Maria Rosângela da S. Peret para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Darlene Luz Rocha para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Maria Ângela Arcanjo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.144 e 1.272, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme a seguir discriminado:

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

nomeando Marcelo Álvares Araújo Guerra para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Geraldo Nascimento

nomeando Vagner Vicente da Silveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e do art. 21 da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, c/c o disposto no art. 7º da Resolução nº 5.123, de 4/11/92, assinou os seguintes atos:

exonerando Antônio Augusto Salles e Salles do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, com lotação na Procuradoria-Geral.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.132, de 31/5/93, e 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 970, de 14/9/93, assinou os seguintes atos:

dispensando José Drummond de Camargo Júnior do exercício de Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com lotação na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário;

dispensando Afonso Luiz Frederico Raimundo do exercício de Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com lotação na Gerência-Geral de Apoio às Comissões;

dispensando Maria Aparecida Carvalho Riegert do exercício de Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com lotação na Gerência-Geral de Apoio às Comissões;

dispensando Mônica Fátima Lima de Magalhães Drummond do exercício de Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com lotação na Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 18/95

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/2/96, pág. 159, col.

3, na conclusão, onde se lê:
"no 2º turno", leia-se:
"no 1º turno".
